

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 36/2006 de 4 de Abril de 2006

4.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 13 de Outubro de 2005, entre a Direcção Regional da Educação Física e Desporto, o Fundo Regional do Desporto e o Clube Desportivo Ribeirense destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Divisão A1 e Taça de Portugal de voleibol feminino, na época desportiva de 2005/2006, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase da prova;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 – série dos primeiros;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Desportivo Ribeirense, adiante designado por CDR, como segundo outorgante, representado por João Hermínio Tomé, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao Contrato-Programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 111.450,60, conforme o programa apresentado, é de € 97.954,00, sendo:

a).....
.....

b).....
.....

c).....
.....

d).....
.....

e).....
.....

f) € 16.932,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 em seniores femininos – 2.ª fase – série dos primeiros;

g) € 11.050,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 em seniores femininos – 2.ª fase – série dos primeiros;

h) € 6.630,00, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 em seniores femininos – 2.ª fase –

série dos primeiros, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2

o

.....
.....
22 de Fevereiro de 2006. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Desportivo Ribeirense, *João Hermínio Tomé*.